



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 333/2022

“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público. ”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, o empregado público **Lucas Rodrigues Pereira** no cargo de **PSICOLOGO**, 2515-10 com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARESIAS I, devidamente aprovado no Concurso Público nº 01/2021 de 21 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 16 de novembro de 2022.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de novembro de 2022.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra